

RELATÓRIO DE GESTÃO 2025



Fundo Previdenciário do Município de Cristalândia do Piauí

Recebido em
Aixa Carvalho dos Santos
Secretaria Mun. Administração
e Planejamento
Port. Nº 18/2025
C.F.: 062.867.583-64
Aixa C.

APRESENTAÇÃO

O FUNDO PREVIDENCIÁRIO DO MUNICÍPIO DE CRISTALANDIA DO PIAUI foi instituído pela LEI Nº. 52/2011 de 10 de maio de 2011, com a missão de garantir os benefícios previdenciários instituídos por lei aos servidores públicos municipais efetivos, ativos e inativos, e seus dependentes. O regime do RPPS é baseado em um modelo solidário e contributivo e sua gestão, de forma autônoma, tem o desafio de tomar medidas que garantam seu equilíbrio financeiro e atuarial. Os benefícios atualmente disponibilizados pelo CRISTALANDIA-PREV são:

- APOSENTADORIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO;
- PENSÃO POR MORTE;
- APOSENTADORIA POR INVALIDEZ;
- APOSENTADORIA COMPULSÓRIA.

1. COMPOSIÇÃO

01. GERENTE DE PREVIDÊNCIA

NOME: TATIANA LEITE DINIZ FRANCA

CPF: 025.786.343-51

PERÍODO: 01/01/2025 a 31/12/2025

E-MAIL: tatianafisioterapia2017@hotmail.com

TELEFONE: (89) 98101-0540

02. ASSISTENTE ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO

NOME: MAICON GUEDES DE SOUZA

CPF: 027.006.423-09

PERÍODO: 01/01/2025 a 31/12/2025

E-MAIL: cristaprev.cristalandiadopiaui@gmail.com

TELEFONE: (89) 3576-1102

03. CONSELHO DELIBERATIVO

Titular: ORISMAR PEREIRA DE SOUZA CPF:000.790.233-63

Suplente: GLEBER VALÉRIO DIAS VIEIRA CPF:875.397.993-15

Titular: ZENILDE DIAS VIEIRA CPF:733.314.653-72

Suplente: JOSÉ FRANCISCO LOUZEIRO CPF: 298.883.523-34

Titular: JEANE FABRÍCIO DA SILVA LOUZEIRO CPF: 001.648.043-07

Suplente: Arlene Ribeiro CPF: 470.622.233-87

04. CONSELHO FISCAL

Titular: ANA CRISTINA PEREIRA LINO CPF: 020.488.883-21

Suplente: JANAÍNA REIS DE SOUSA CPF: 067.740.623-18

Titular: VALDENICE MOURA LISBÔA CPF:625.109.403-68

Suplente: MARILUCE SILVA LOPES SANTOS CPF: 564.462.841-87

Titular: RAIMUNDO RIBEIRO PEREIRA CPF:676.321.903-25

Suplente: JEANE FABRÍCIO DA SILVA LOUZEIRO CPF:001.648.043-07

2. CERTIFICAÇÕES

O CRISTALANDIA PREV possui os seguintes membros certificados:

- TATIANA LEITE DINIZ FRANCA – CP RPPS DIRIG I pelo INSTITUTO TOTUM – Válido até 17/07/2027
- TATIANA LEITE DINIZ FRANCA – CP RPPS CGINV I pelo INSTITUTO TOTUM – Válido até 29/07/2029

- JEANE FABRICIO DA SILVA LOIZEIRO – CP RPPS CODEF I pelo INSTITUTO TOTUM – Válido até 29/07/2029
- ORISMAR PEREIRA DE SOUZA – CP RPPS CODEF I pelo INSTITUTO TOTUM – Válido até 29/07/2029
- ZENILDE DIAS VIEIRA – CP RPPS CODEF I pelo INSTITUTO TOTUM – Válido até 29/07/2029
- ANA CRISTINA PEREIRA LINO – CP RPPS CODEF I pelo INSTITUTO TOTUM – Válido até 28/07/2029
- RAIMUNDO RIBEIRO PEREIRA – CP RPPS CODEF I pelo INSTITUTO TOTUM – Válido até 28/07/2029
- VALDENICE MOURA LISBOA – CP RPPS CODEF I pelo INSTITUTO TOTUM – Válido até 29/07/2029
- MAICON GUEDES DE SOUZA – CP RPPS DIRIG I pelo INSTITUTO TOTUM – Válido até 14/10/2028
- MAICON GUEDES DE SOUZA – CP RPPS CGINV I pelo INSTITUTO TOTUM – Válido até 30/07/2029
- PAULO BARBOSA DA SILVA – CP RPPS CGINV I pelo INSTITUTO TOTUM – Válido até 30/07/2029
- GLEBER VALERIO DIAS VIEIRA – CP RPPS CODEF I pelo INSTITUTO TOTUM – Válido até 30/07/2029.

3. REUNIÕES

O FUNDO DE PREVIDENCIA DO MUNICIPIO DE CRISTALANDIA DO PIAUI realizou mensalmente reuniões explorando a Prestação de Contas referente as competências do exercício de 2025 junto aos membros do conselho deliberativo e fiscal, concluindo que as referidas Demonstrações Financeiras obedecem aos dispositivos legais e regulamentares aplicáveis, e estão em condições de serem apreciadas pelo Tribunal de Contas do Estado do Piauí. Reunião realizada dia 30 de abril de 2025 para debatermos sobre assuntos do fundo previdenciário como também falar sobre prestação de contas e assim todos os meses tentávamos nos reunir para debater um pouco sobre assuntos internos.





4. INVESTIMENTOS

O FUNDO DE PREVIDENCIA DO MUNICIPIO DE CRISTALANDIA DO PIAUI possuía até dezembro/2025 o patrimônio total de R\$ 31.957.272,11 (trinta e um milhões, novecentos e cinquenta e sete mil, duzentos e setenta e dois reais e onze centavos), sendo o equivalente a 98,12% desse patrimônio alocados em Fundo de Investimento de Renda Fixa e o equivalente a 1,88% desse patrimônio aplicados em Fundo de Investimento de Renda Variável.

Durante o ano de 2025 os Fundos de Investimento de Renda Fixa obtiveram um retorno de 1,18% em relação aos recursos alocados, conforme disposto a seguir.

FUNDOS DE RENDA FIXA								
Ativos Renda Fixa	Saldo Anterior	Aplicações	Resgates	Saldo Atual	Retorno (R\$)	Retorno (%)	(%) Inslst	Var - Mês
CADIA BRASIL RESP LIMITADA FIF RENDA FIXA REFERENC...	5.722.819,23	59.662,00	11.700,00	5.869.862,02	78.270,79	1,22%	1,23%	0,02%
CADIA BRASIL MATRIZ RESP LIMITADA FIF RENDA FIXA	8.129.892,15	0,00	0,00	8.129.892,15	61.397,91	0,75%	0,75%	0,00%
CADIA BRASIL TITULO PUBLICO RESP LIMITADA FIF REND	15.000.450,73	0,00	0,00	15.000.450,73	229.904,62	1,53%	1,53%	0,00%
Total Renda Fixa	30.528.170,11	59.662,00	11.700,00	30.528.170,11	369.572,36	1,18%		0,00%

Durante o ano de 2025 os Fundos de Investimento de Renda Variável, Estruturados e Imobiliário obtiveram um retorno de 1,92% em relação aos recursos alocados, conforme disposto a seguir.

FUNDOS DE RENDA VARIÁVEL								
Ativos Renda Variável	Saldo Anterior	Aplicações	Resgates	Saldo Atual	Retorno (R\$)	Retorno (%)	(%) Inslst	Var - Mês
CADIA INSTITUCIONAL RESP LIMITADA FIF AÇÕES BOLS...	125.163,67	0,00	0,00	125.163,67	3.916,27	3,12%	3,12%	0,00%
CADIA FIDELITY BOLSA AMERICANA RESP LIMITADA FIF MUL...	133.548,24	0,00	0,00	133.548,24	2.578,51	1,93%	1,93%	0,00%
CADIA DIVIDENDOS RESP LIMITADA FIF AÇÕES	321.315,92	0,00	0,00	321.315,92	4.854,00	1,51%	1,51%	0,00%
Total Renda Variável	580.027,83	0,00	0,00	580.027,83	11.348,78	1,92%		0,00%

5. INVESTIMENTOS POR LIMITE

Conforme disposto na Resolução do Conselho Monetário Nacional Nº 4.963/2021, os investimentos do RPPS foram distribuídos dentro dos percentuais máximos permitidos para cada classe de ativo, conforme segue:

- Renda Fixa (Títulos Públicos Federais e Outros Ativos de Crédito Privado): De acordo com o art. 5º da Resolução CMN nº 4963/2021, a alocação em renda fixa pôde atingir até 100% dos recursos do RPPS, sendo que a parcela aplicada exclusivamente em títulos públicos federais foi mantida dentro desse limite, garantindo segurança e liquidez para o fundo. Além disso, a alocação em ativos de crédito privado respeitou os limites específicos estabelecidos para esse segmento.
- Renda Variável (Ações e Fundos de Ações): Conforme o art. 9º da referida Resolução, o investimento em renda variável esteve limitado a até 30% dos recursos do RPPS. As aplicações foram realizadas em ativos devidamente registrados e negociados em mercados regulamentados, garantindo conformidade com as exigências normativas e diversificação da carteira.
- Investimento no Exterior: Em conformidade com o art. 10 da Resolução, os investimentos estruturados foram limitados a até 10% dos recursos do RPPS. A alocação respeitou os critérios de governança e análise de risco, garantindo que os investimentos se mantivessem dentro dos padrões exigidos.

Com a gestão financeira dos Recursos Previdenciários própria, tendo credenciada a instituição Caixa Econômica Federal, o RPPS garantiu que todos os investimentos realizados permanecessem dentro dos limites estabelecidos pela Resolução CMN nº 4963/2021, assim como as diretrizes e exigências determinadas pela Portaria nº 1467/2022 do MPS e Política de Investimentos do exercício de 2025, assegurando a conformidade regulatória e a adequada diversificação da carteira.

Para comprovar o disposto, apresenta-se a carteira consolidada dos investimentos do FUNDO DE PREVIDENCIA DO MUNICIPIO DE CRISTALANDIA DO PIAUI com a data base em 31/12/2025 apresentando o enquadramento conforme a legislação que norteia as aplicações dos recursos.

CNPJ	Fundo	Risco	Carência	Saldo	Particip. S/ Total	Cotistas	% S/ PL do Fundo	Lim
06.164.158/0001-94	CAIXA BRASIL TITULOS PUBLICOS RESP UNATACA FIF	D=	Renda Fixa	19.847.363,88	83,13%	838	0,14%	77,1%
23.215.008/0001-70	CAIXA BRASIL MATRIZ RESP LIMITADA FIF RENDA FIXA	D=0	Renda Fixa	5.146.489,28	18,47%	836	0,08%	77,1%
03.737.264/0001-87	CAIXA BRASIL RESP LIMITADA FIF RENDA FIXA REPERC	D=0	Renda Fixa	5.849.682,02	18,53%	1.304	0,62%	77,1%
06.988.788/0001-11	CAIXA DIVIDENDOS RESP LIMITADA FIF AÇÕES	D=4	Renda Vari	225.948,92	1,00%	2.426	0,10%	8º
17.502.937/0001-88	CAIXA INSTITUCIONAL RESP LIMITADA FIF AÇÕES BDR	D=4	Renda Vari	175.381,81	0,41%	357	0,01%	9º
38.008.738/0001-02	CAIXA NOVA BOLSA AMERICANA RESP LIMITADA FIF M	E=1	Renda Vari	138.128,86	0,42%	7.814	0,01%	19º
Total para cálculo dos limites da Resolução				31.529.213,73				
DISPONIBILIDADES FINANCEIRAS				437.858,38			Artigo 8º	
PL Total				31.967.072,11				

6. META ATUARIAL

A taxa atuarial de juros, também conhecida como meta atuarial, é utilizada no cálculo das avaliações atuárias para trazer o valor presente de todos os compromissos do plano de benefícios na linha do tempo e que determina assim o quanto do patrimônio o Regime Próprio de Previdência Social – RPPS deverá possuir para manter o equilíbrio atuarial.

Considerando a exposição da carteira e seus investimentos, as projeções dos indicadores de desempenho dos retornos sobre esses mesmos investimentos, o valor esperado da rentabilidade futura dos investimentos dos ativos garantidores do CRISTALANDIA PREV, definiu como META DE RENTABILIDADE (IPCA) + 4,96%.

Assim, o recurso aplicado obteve um retorno acumulado no exercício financeiro de 2025 no valor total de R\$ 3.491.768,59 (três milhões, quatrocentos e noventa e um mil, setecentos e sessenta e oito reais e cinquenta e nove centavos), correspondendo a um retorno de 13,90% e evolução no PL de 23,25% no exercício financeiro de 2025.



7. QUANTIDADE DE ATIVOS

Em dezembro/2025 o município de CRISTALANDIA DO PIAUI – PI possuía 232 servidores públicos efetivos ativos.

8. CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS

No exercício de 2025 o FUNDO DE PREVIDENCIA DO MUNICIPIO DE CRISTALANDIA DO PIAUI concedeu 1 (uma) aposentadoria.

9. MASSA DE BENEFICIÁRIOS

O FUNDO DE PREVIDENCIA DO MUNICIPIO DE CRISTALANDIA DO PIAUI não possui segregação de massa.

Contemplando em dezembro de 2025 o total de 45 (quarenta e cinco) beneficiários, sendo 39 (trinta e nove) aposentados e 6 (seis) pensionistas.

10. CONTRIBUIÇÃO NORMAL

Quanto ao recolhimento das contribuições previdenciárias, o ente federativo recolheu e repassou integralmente as contribuições devidas ao RPPS, conforme disposto no anexo XXVII, peça que compõe a prestação de contas do RPPS.

FUNDO PREVIDENCIÁRIO DO MUNICÍPIO DE CRISTALÂNDIA-PI									
ANEXO XXVII									
RELAÇÃO DOS VALORES DEVIDOS E RECOLHIDOS AOS REGIMES DE PREVIDENCIA SOCIAL									
Exercício de referência: 2025									
FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO									
COMPETÊNCIA	Salário de Contribuição R\$	Alíquota Aplicada %		Valor Devido R\$		Valor Recolhido R\$		Valor a Recolher R\$	
		Patronal	Servidor	Patronal	Servidor	Patronal	Servidor	Patronal	Servidor
Janeiro	775.940,65	30,78%	14,00%	238.834,53	108.631,69	238.834,54	108.631,69	0,01	0,00
Cedidos - Janeiro					-				
Fevereiro	796.217,13	30,78%	14,00%	245.075,63	111.470,40	245.075,64	111.470,40	0,01	0,00
Cedidos - Fevereiro					-				
Março	791.798,52	30,78%	14,00%	243.715,58	110.851,79	243.200,78	110.617,63	514,80	234,16
Cedidos - Março					-				
Abril	920.106,55	16,85%	14,00%	135.068,89	128.814,92	135.068,88	128.814,92	0,01	0,00
Cedidos - Abril					-				
Maio	918.053,64	16,85%	14,00%	134.246,61	128.527,51	134.246,62	128.527,51	0,01	0,00
Cedidos - Maio					-				
Junho	907.942,20	16,85%	14,00%	133.898,22	127.111,91	133.898,23	127.111,91	0,01	0,00
Cedidos Junho					-				
Julho	922.565,77	16,85%	14,00%	133.967,16	129.159,21	133.967,16	129.159,21	0,00	0,00
Cedidos - Julho					-				
Agosto	922.982,71	16,85%	14,00%	134.173,73	129.217,58	134.193,73	129.217,58	20,00	0,00
Cedidos - Agosto					-				
Setembro	910.214,86	16,85%	14,00%	134.281,16	127.430,08	134.281,17	127.430,09	0,01	0,01
Cedidos - Setembro					-				
Outubro	931.106,58	16,85%	14,00%	134.942,31	130.354,92	134.942,32	130.354,92	0,01	0,00
Cedidos - Outubro					-				
Novembro	917.009,44	16,85%	14,00%	134.547,02	128.381,32	134.547,01	128.381,32	0,01	0,00
Cedidos - Novembro					-				
Dezembro	964.962,68	16,85%	14,00%	138.072,81	135.094,78	138.072,81	135.094,78	0,00	0,00
Cedidos - Dezembro					-				
13º Salário/2025	774.255,06	16,85%	14,00%	130.461,98	108.395,71	130.461,98	108.395,70	0,00	0,01
13º Salário/2025 - Cedidos					-				
Total	11.453.155,79			2.071.285,64	1.603.441,81	2.070.790,87	1.603.207,66	494,77	234,15

De janeiro a dezembro de 2025 foi repassado o valor total de R\$ 1.603.207,66 (um milhão, seiscentos e três mil, duzentos e sete reais e sessenta e seis centavos) referente à contribuição dos segurados, aposentados e pensionistas; e R\$ 2.070.790,87 (dois milhões, setenta mil, setecentos e noventa reais e oitenta e sete centavos) referente à contribuição do ente federativo.

11. COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA

A compensação previdenciária consiste no acerto financeiro entre o Regime Geral de Previdência Social (RGPS) e os Regimes Próprios de Previdência Social (RPPS), e destes entre si, quando for utilizado, para a concessão de benefício em um regime, tempo de contribuição de outro regime, certificado na forma da contagem recíproca de tempo de contribuição, a qual é efetuada por meio do Sistema de Compensação Previdenciária – COMPREV.

O FUNDO DE PREVIDENCIA DO MUNICIPIO DE CRISTALANDIA DO PIAUI recebeu em repasses do FUNDO Nacional do Seguro Social (INSS) entre janeiro e dezembro de 2025 o valor de R\$ 457.494,29 (quatrocentos e cinquenta e sete mil, quatrocentos e noventa e quatro reais e vinte e nove centavos). As transferências foram referentes ao acerto de contas entre o Regime Geral de Previdência Social (RGPS) e o Regime Próprio de Previdência Social (RPPS).

12. PARCELAMENTOS

Entre a Prefeitura Municipal de CRISTALANDIA DO PIAUI-PI e o CRISTALANDIA PREV há 03 (três) termos de acordo de parcelamento firmados sob os números 00431; 01269 e 00704.

De janeiro a dezembro/2025 foram pagas/liquidadas parcelas no total de R\$ 585.578,11 (quinhentos e oitenta e cinco mil, quinhentos e setenta e oito reais e onze centavos) e o saldo a pagar no total de R\$ 1.334.550,87 (um milhão, trezentos e trinta e quatro mil, quinhentos e cinquenta reais e oitenta e sete centavos), conforme demonstrado a seguir.

Nº do Termo	Data do Acordo/Tipo Contribuição Parcelada:	Quantidade de Parcelas	Total Parcelado	Valor da Parcela	Nº das Parcela Paga	Saldo a Receber
00431/2013	18/03/2013 - PAT	240	R\$ 1.664.392,40	R\$ 6.934,97	153	R\$ 603.342,25
01269/2017	14/09/2017 - PAT	200	R\$ 1.123.072,81	R\$ 5.615,36	99	R\$ 567.151,77
00704/2021	17/06/2021 - PAT	60	R\$ 1.640.568,54	R\$ 27.342,81	54	R\$ 164.056,85

Salienta-se que o saldo devedor acima mencionado é caracterizado como valor originário, sendo que as parcelas são atualizadas conforme índice financeiro e taxa de juros dispostos na lei autorizativa de parcelamento do Fundo Previdenciário.

13. DESPESAS BENEFÍCIOS

Para custear os benefícios previdenciários no exercício financeiro 2025 foram despendidos R\$ 2.318.180,81 (dois milhões, trezentos e dezoito mil, cento e oitenta reais e oitenta e um centavos).

14. CERTIFICADO DE REGULARIDADE PREVIDENCIÁRIA

O Certificado de Regularidade Previdenciária (CRP) é um documento fornecido pela Secretaria de Regime Próprio e Complementar - SRPC do Ministério da Previdência com validade de 180 dias, que atesta o cumprimento dos critérios seguindo as leis federais (como a Lei nº 9.717/98), normas de boa gestão para os RPPS e sustentabilidade garantindo que o regime previdenciário tem capacidade de pagar os benefícios (aposentadorias e pensões) aos servidores.

Conforme imagem a seguir, apresenta-se que o município de CRISTALÂNDIA DO PIAUÍ-PI permaneceu durante todo o exercício financeiro de 2025 com o seu CRP válido administrativamente.

CRPs do Município de Cristalândia do Piauí-PI (Regime Próprio)					
Emissão	Validade	Cancelamento	Motivo	Ação Judicial	Visualizar
16/09/2025 08:01:56	15/03/2026			Não	
20/03/2025 08:45:05	19/09/2025			Não	
20/08/2024 00:30:00	18/03/2025			Não	

Por fim, teve o seu CRP validado em 16/09/2025 com validade até 15/03/2026, conforme disposto abaixo.



MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL
SECRETARIA DE REGIME PRÓPRIO E COMPLEMENTAR
Departamento dos Regimes Próprios de Previdência Social

Certificado de Regularidade Previdenciária - CRP

Ente Federativo: Cristalândia do Piauí-PI
CNPJ Principal: 06.554.299/0001-02

É CERTIFICADO, NA FORMA DO DISPOSTO NO ART. 9º DA LEI Nº 9.717, DE 17 DE NOVEMBRO DE 1998, COM FUNDAMENTO NO ART. 167, III, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, NO DECRETO Nº 3.708, DE 11 DE ABRIL DE 2001, E DA PORTARIA Nº 9.407, DE 2 DE JANEIRO DE 2002, QUE O MUNICÍPIO ESTÁ EM SITUAÇÃO REGULAR EM RELAÇÃO À LEI Nº 9.717, DE 27 DE NOVEMBRO DE 1998.

FINALIDADE DO CERTIFICADO

Os órgãos das entidades da administração direta e indireta são obrigados a observar previamente a regularidade dos estados, do Distrito Federal e dos municípios quanto ao seu regime Próprio de Previdência Social nos seguintes casos, conforme o disposto no art. 7º da Lei nº 9.717, de 1998:

- Realização de transferências voluntárias de recursos pela União;
- Contratação de acordos, contratos, convênios ou ajustes, bem como de empréstimos, financiamentos, avais e subvenções em favor de órgãos ou entidades da administração direta e indireta da União;
- Liberação de recursos de empréstimos e financiamentos por instituições financeiras federais.

Certificado emitido em nome do Ente Federativo e válido para todos os órgãos e entidades do município.

A autenticação do presente certificado está condicionada à verificação por meio de internet, de sua autenticidade e validade no endereço: <http://www.previdencia.gov.br>, pelo site "CRP" e cancelamento por decisão judicial ou administrativa.

Este certificado deve ser juntado ao processo referente ao ato ou contrato para o qual foi emitido.



EMITIDO EM 16/09/2025
VÁLIDO ATÉ 15/03/2026

N.º 981059 -
247277

15. DESPESAS ADMINISTRATIVAS

Com fundamento na Lei Municipal Nº 153/2021, a taxa de administração para o custeio das despesas correntes e de capital necessárias à organização e ao funcionamento do órgão ou entidade gestora do RPPS municipal, inclusive para conservação de seu patrimônio, deverá observar o disposto na lei, onde a taxa de administração será de 3,6% sobre o somatório da remuneração de contribuição de todos os servidores ativos vinculados ao RPPS, apurado no exercício financeiro anterior.

Com base nesse fundamento, para o exercício financeiro de 2025, o FUNDO DE PREVIDENCIA DO MUNICIPIO DE CRISTALANDIA DO PIAUI poderia utilizar até R\$ 358.152,05 (trezentos e cinquenta e oito mil, cento e cinquenta e dois reais e cinco centavos) para organização e funcionamento do RPPS. Contudo, nesse exercício financeiro foi utilizado apenas a importância de R\$ 120.626,54 (cento e vinte mil, seiscentos e vinte e seis reais e cinquenta e quatro centavos).